PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 6.236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que regulamenta o fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça na fase de execução.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO as decisões contidas nos DOCs 54 e 59 do Processo Administrativo PROAD nº 4119/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o inciso VI e o § 8º ao *caput* do artigo 8º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as seguintes redações:

Art. 8° [...]

VI – Sistema INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça, organizada pelo Ministério da Justiça.

[]

§ 8º O acesso ao Sistema INFOSEG a ser concedido aos Oficiais de Justiça contemplará os menus "Indivíduos", "Veículos", "Empresas" e "Armas".

Art. 2º Alterar o inciso I do *caput* do artigo 14 da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. [...]

 I – fazer utilização das ferramentas de pesquisa mais adequadas ao caso, para localização de bens passíveis de constrição;

[...]

Art. 3º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as alterações ora promovidas.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

